



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Edson David Júnior**, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA - ECONSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, situada na Rua Woquiton Fernandes Teixeira, nº 33, centro, Igaporã-BA, representada pelo Sr. **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RGNº1405314320 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 025.933.935-05, residente e domiciliado na Rua 4, 33 VILA ESPERANÇA/IGAPORÃ, CEP 46490-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

Técnico de Segurança do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi

<b>DOTAÇÃO:</b>
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – – Manutenção dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** R\$6.000,00 (seis mil reais), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 29 de janeiro de 2024.

---

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.